

**DECRETO Nº 213/2023 DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Órgão e Unidade Orçamentária, no valor de R\$ 86.865,82 (Oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.244 de 17/11/2022:

Órgão: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade: 1 – Departamento de Educação

Ação: 1.016 – Construção, Reforma e Ampliação de Edificações

Modalidade de Aplicação: 3.4.4.90.00 – Aplicações Diretas decorrentes de Operação entre órgãos

Vínculo: 271032100000 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado

Valor R\$: ..... R\$ 86.865,82

**Art. 2º** - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior serão provenientes do Superávit Financeiro, apurados no Balanço Patrimonial do Exercício anterior, relativo Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 10 de agosto de 2023.

  
**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:

  
**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração





PUBLICAÇÃO

Nº 5050526: DECRETO Nº 213/2023 DE 10 DE AGOSTO DE  
2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5050526>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>